



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 45, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza o pagamento de diária a vereador para diligência de interesse do Município, dia 9 de outubro de 2023, em Porto Alegre/RS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo único. Autorizar o pagamento de diária estipulada pela Resolução n.º 01/2015, ao vereador Auro Reinoldo Kirinus, para diligência de interesse do Município na Assembleia Legislativa e na CORSAN, dia 9 de outubro de 2023, em Porto Alegre/RS.

Ver. Auro Kirinus